



VIVÊNCIA LGBT NA UFERSA

José Ivan Vieira Junior¹, Janaiky Pereira Almeida²

¹ Graduando do curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia, UFERSA, Mossoró - Rio Grande do Norte, Fone (84) 996734837. E-mail: ivanvrjr@hotmail.com. Autor apresentador correspondente*

² Professora do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo na Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Doutora em Política Social pela Universidade de Brasília. E-mail: janaiky.almeida@ufersa.edu.br. Orientadora do Artigo de Conclusão de curso.

Resumo: A LGBTfobia faz parte do cotidiano da sociedade brasileira que alimenta ações de intolerâncias e sexismo através do machismo, sendo facilmente reproduzido por atitudes heterossexistas que fortalece o patriarcado e viabiliza a naturalização do preconceito. O objetivo deste artigo é analisar a vulnerabilidade na relação da LGBTfobia e a educação de ensino superior e como esta é perpassada nesse espaço. Para tanto, realizamos um relatório a partir de pesquisa desenvolvida no espaço acadêmico da UFERSA, com o apoio do CRDH Semi-Árido. Tal artigo, fruto desta pesquisa visa para além das reflexões acadêmicas, contribuir para que a população LGBT possam existir e resistirem nesses espaços, esperando contribuir com a educação pública livre de opressões e das mais variadas expressões de preconceito e discriminação.

Palavras-chave: LGBTfobia; Patriarcado; Educação.

Introdução

A diversidade sexual levanta para a educação formal pública uma neutralidade ou afirmação em relação ao sistema patriarcal, reproduzindo suas características por meio de repasses das normas estabelecidas como parâmetro para o meio universitário, nas atividades acadêmicas, nos livros disponibilizados, no simples convívio diário e nas distintas manifestações de divisões de atividades e atribuições de papéis diferenciados no interior acadêmico. Nesse sentido a proposta é analisar o posicionamento da política educacional em relação às possíveis opressões e discriminações sofridas por estudantes lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) no espaço estudantil da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) bem como a sua diversidade e as principais dificuldades enfrentadas no convívio com a comunidade acadêmica. Não discutir sexualidade, gênero e diversidade sexual nas escolas fere o direito de todos/as a uma educação que oportunize a formação humana integral, como também dificulta a permanência e o êxito de estudantes LGBT.

A concepção dos termos LGBTfobia, preconceito e violência é categórico para o entendimento da dinâmica sociocultural e política no cenário de vivência atual da população LGBT. Apesar de avanços na aceitação da homossexualidade, o debate sobre esse assunto é de grande relevância para se evidenciar quais são os tipos mais recorrentes de violência sofrida por esta população no Brasil, assim como os principais resultados e atitudes a serem tomadas acerca do tema. É nesse domínio que se analisa a vulnerabilidade da população LGBT, tendo em vista que este é um grupo alvo de inúmeras violações de direitos humanos, não só no Brasil, como no mundo.

Desta maneira, este artigo busca trazer informações relevantes que permitam embasar diferentes políticas públicas de enfrentamento a violência LGBT, como também aos movimentos sociais e sociedade civil, para que de maneira integrada possam desenvolver ações não governamentais que visem o combate a LGBTfobia. Ainda que os dados aqui apresentados não reflitam a quantidade de casos que ocorrem a todo instante na nossa cidade, estado ou país, e sua gravidade, busquemos mantê-los como um dos canais para divulgação dos crimes¹ desta natureza em nossa instituição.

Para possibilitar essa análise em relação a comunidade LGBT e o seu desenvolvimento, o Centro de Referência em Direitos Humanos do Semiárido (CRDH Semiárido)² convidou diferentes instituições e representações de classe (estudantes, professores e servidores) para participarem do seu processo de construção do relatório *O orgulho de ser quem somos nos levará além: condições e visibilidade da comunidade LGBT na UFERSA*. Também esteve presente na construção dessas etapas entidades representantes do Serviço Social da UFERSA. Ao todo foram realizadas sete reuniões (11/06, 26/06, 06/07, 13/07, 27/07, 03/08 e 10/08) no ano de 2018 na sede do CRDH Semiárido³. Nessas ocasiões, foram discutidas as estratégias e recursos de pesquisa, bem como os mecanismos de visibilidade do trabalho e a avaliação dos dados.

Optou-se por utilizar como técnica uma pesquisa quantitativa com a aplicação de um questionário, disponibilizado pelo meio virtual. Avaliou-se que a estratégia virtual possibilitaria um maior número de respostas, uma vez que não geraria qualquer situação

¹ O STF (Supremo Tribunal Federal) conclui em junho de 2019 o julgamento que enquadrava a LGBTfobia na lei dos crimes de racismo até que o Congresso Nacional aprove uma legislação sobre o tema.

² O Centro de Referência em Direitos Humanos do Semiárido é um projeto de extensão vinculado à Universidade Federal Rural do Semiárido -O dentro existe desde o ano de 2013 e desenvolve ações de educação em direitos humanos voltadas para Movimentos sociais, organizações da sociedade civil, rede de atendimento e de enfrentamento à violência e população do Oeste Potiguar. O CRDH Semiárido está estruturado em três eixos de atuação: Gênero e Diversidade, Agrário e Peticionamento.

³ Após a análise e conclusão do relatório foi feita a cerimônia de entrega junto a representantes do reitoria e pró-reitoria da universidade.

constrangedora para os(as) participantes. O recurso ficou disponível para respostas entre o período de 10 a 22 de julho (doze dias) e foi divulgado através dos e-mails dos(as) estudantes, professores(as) e técnicos(as), tendo sido também disponibilizado no endereço eletrônico da UFERSA. O questionário foi enviado para os quatro *campi*: Mossoró, Caraúbas, Angicos e Pau dos Ferros.

Para além de ser uma destacada ferramenta que possibilita maior visibilidade da população LGBT da Ufersa, pesquisas desta natureza tem caráter pioneiro no Brasil, o que indica um amplo e vasto campo de trabalho acadêmico e de incidência política. Em breve levantamento realizado, percebe-se a dificuldade de encontrar dados sobre pessoas LGBT no ensino superior brasileiro, constituindo mais um aspecto da importância deste instrumento.

O artigo está subdividido em três partes. A primeira delas traz uma análise das dificuldades da vivência da sexualidade em uma sociedade patriarcal-capitalista e racista. A segunda parte vem como um alerta, debruçando-se sobre as inúmeras ocorrências de preconceitos e violências contra a população LGBT com a compreensão desses pré-conceitos instituído na região brasileira; a terceira parte volta-se para os enfrentamentos da pessoa LGBT ao acesso à educação, tendo o enfoque nos dados coletados através do relatório produzido, voltando-se para as percepções sobre a UFERSA, tratando a vivência e convivência universitária, bem como para as violações de direitos existentes nesse espaço.

1 - A vivência da sexualidade na sociedade patriarcal racista e capitalista

Desde o surgimento até a atualidade, o patriarcado, que foi apropriado pelo capitalismo, tem mantido sua funcionalidade nessa sociabilidade, pois não se caracteriza apenas como sistema de dominação, mas sobretudo de exploração. O patriarcado como sistema, de acordo com Saffioti (2004), é baseado na exploração e dominação da mulher pelo homem, o que impõe uma hierarquia nas relações entre homens e mulheres não apenas no âmbito doméstico/privado, mas em todas as relações e espaços sociais, colocando a mulher em situação de subordinação histórica em relação ao homem. Mas é de consciência nossa que essas atividades ultrapassam esse contexto entre homens e mulheres, apresentando-se nas uniões homoafetivas na reprodução das relações patriarcais de gênero.

A ordem social na qual vivemos, por meio da apropriação de sistemas de opressão como o patriarcado, não apenas determina as relações sociais, mas ideologicamente nos

impõe papéis, interferindo em nossa individualidade, em como devemos usufruir de prazeres e desejos. Para isso, demarca como “aceitável” uma única forma de conduta afetiva e sexual, isto é, com o sexo oposto. Nesta sociedade patriarcal há uma única forma de orientação sexual que atende aos padrões morais normativos, a heterossexualidade. Tendo como expoente a heterossexualidade como modelo “padrão” e aceitável socialmente da vivência da sexualidade, podemos representá-la em uma de suas determinações como um sistema político-ideológico que tem por base as relações sociais, principalmente as que se estabelecem entre homens e mulheres.

As pessoas que se adequam aos parâmetros dessa “norma” social adquirem *status* de superioridade e são beneficiadas com privilégios, enquanto às demais, consideradas “fora da norma”, sofrem opressões e prejuízos em vários âmbitos.

Dessa forma, a sexualidade e a violência masculina estão intrinsecamente ligadas à chamada cultura machista, que se perpetua por meio de uma sociedade patriarcal, capitalista e LGBTfóbica que estabelecem relações sociais de desigualdade, apropriadas e/ou produzidas por um sistema baseado na individualidade e na objetificação do humano. Assim, as subjetividades, muitas vezes elaboradas culturalmente em determinações heterossexistas, marcam e definem os corpos e servem como ponto de reconhecimento de nós dos outros. Nessa perspectiva os corpos podem representar a materialização da sexualidade, embora isso se relaciona, na maioria das vezes, nas diferenças mulher-homem.

Assim como gênero⁴, a construção social da sexualidade “não se restringe às significações do ser homem ou mulher, mas se amplia ao conhecimento “científico” difundido sobre sexo que acaba por controlar suas significações, atribuindo-lhe normatizações, patologias e legitimidades, as quais podem, por sua vez, reprimir determinadas expressões da sexualidade” (PINO, 2017, p. 43). Portanto, encarna a viabilidade de transcender uma visão dualista ou binária do sexo/gênero, pois pode ser construída e vivenciada a partir de múltiplas possibilidades. Todavia, nossa reflexão se direciona a pensar uma diversidade sexual para além de uma variedade de formas no leque das orientações e identidades. É fundamental pensarmos a diversidade sexual como um conceito que impõe questionamentos à compreensão da heterossexualidade como única possibilidade de manifestação da sexualidade, em detrimento das várias maneiras de sentir prazer, de usar o corpo e de expressar afeto.

⁴ O conceito de gênero foi criado para distinguir a dimensão biológica da dimensão social. Embora a biologia divida a espécie humana entre machos e fêmeas, a maneira de ser homem e de ser mulher é expressa pela cultura. Assim, homens e mulheres são produtos da realidade social e não decorrência direta da anatomia de seus corpos.

Soma-se a estas determinações as vivências do racismo como uma das estruturas que fundamentam preconceitos na sociedade brasileira, como constituinte da exploração de classe. À medida que o racismo e o patriarcado se consolidaram como sistema, enraizaram-se na cultura, nas ideologias e religiões. A partir do conhecimento étnico-racial da história do Brasil como uma nação fundada em um regime de autoritarismo e exploração que oculta toda a desigualdade racial existente, sendo racismo e sexismo vindas do complexo de desigualdade de uma sociedade escravista, assentada no sistema patriarcal, racista e sexista. (CISNE, 2018)

2 – Preconceitos e violências contra a população LGBT no Brasil.

Entre uma piada “inofensiva”, a não representatividade e outras violências⁵ que tornam orgânica a “naturalidade” da heterossexualidade, nega-se a população LGBT um espaço com potencialidade de gerar a viabilidade de se vislumbrar outras possibilidades de ser e estar no mundo. Isso por que, o heterossexismo na qualidade de sistema que institucionaliza a heterossexualidade como norma social, política, econômica e jurídica, distingue os heterossexuais e não heterossexuais e restringe arbitrariamente o acesso a direitos e oportunidades para o grupo social que subverte à norma, as/os LGBTs. Assim sendo, compreendemos a expressão LGBTfobia de acordo com a Secretaria Nacional de Cidadania (2018, p. 7), “como o conjunto de anseios como ira, nojo, desconforto, receio, horror, desprezo e descaso pelas pessoas que não estão inclusas nas definições rígidas amarrados a heteronormatividade e a dialética binária de gênero”.

Tanto o preconceito quanto a discriminação são expressões equivalentes, que, apesar de informarem fatos diferentes, algumas vezes são empregados de maneira permutáveis. O preconceito, indica as percepções intelectuais contrárias em face de indivíduos e de grupos socialmente diminuído, bem como o aspecto sociocultural interligado a esta visão. A expressão discriminação informa a concretização, na superfície das relações sociais, de ações opressoras, relacionadas ao preconceito, que provocam abuso de direitos de indivíduos e grupos minoritários.

Buscar mensurar a violência é compreender a força que se usa contra o direito e a lei. O emprego dessa força para impor uma ideia que implica ordem pode ser compreendida como violência, desta maneira, o emprego da violência é antes de tudo a dominação de forma

⁵ Conforme o relatório *de mortes violentas de LGBT+*, produzido pelo Grupo Gay da Bahia (GGB) referente ao ano de 2018 foram 420 mortes de lésbicas, gays, bissexuais e transexuais vítimas da homolesbotransfobia: 320 homicídios (76%) e 100 suicídios (24%).

ilegítima, é fazer exercer a vontade com o uso da coerção física ou psicológica. De acordo com Heller (1929, p. 80), chamamos de preconceito de grupo:

(...) aqueles que se referem a todo um grupo homogêneo, independentemente do fato de que essa homogeneidade se baseia em critérios essenciais ou secundários e sem tomar em consideração o fato de que o grupo em pauta seja uma integração fundamental ou uma integração derivada; trata-se, pois, de preconceitos contra os membros de um grupo tão-somente pelo fato de serem membros desse grupo, a estereotipia de traços característicos nacionais, religiosos, étnicos, etc., é inevitavelmente acompanhada de preconceitos quando a estereotipia em questão, não corresponde à função realmente desempenhada pelo povo, religião, etc.

Identificamos com os sujeitos LGBT, à revelia dos padrões heterossexistas socialmente naturalizados, e esse reconhecimento do ser lésbica, gay, bissexual, travesti e transgênero, entre outras sexualidades e identidades, envolve um processo de “descoberta” que nada mais é do que a formação de uma consciência capaz de romper com os modelos e paradigmas sexuais e afetivos impostos pela sociabilidade da naturalização dos sexos e da desigualdade.

Em outras situações, os indivíduos podem até vivenciar sua orientação não heterossexual, mas tem de fazê-la o mais “discreto” possível, vivendo em uma espécie de exílio social. Nesses casos as relações se estruturam na forma de silêncio, segredo e invisibilidade social.

Ter que se “descobrir” pode ser compreendido como uma violência, e os espaços de construção identitária como família, comunidade, lugares públicos e escola podem muitas vezes banalizarem ou desconsiderarem essa dimensão. Não estar em conformidade com a heteronormatividade é estar sujeito a sofrer diversas violações de direitos. A sociedade Brasileira está ancorada por princípios de heteronormatividade, cisnormatividade, e os binários de sexo e gênero. Aliado ao fracasso do Estado em adotar medidas efetivas para investigar e punir efetivamente os crimes de natureza LGBTfóbica.

É possível concluir que a LGBTfobia no Brasil é estrutural, operando de forma a desqualificar as expressões de sexualidade divergentes do padrão heteronormativo, atingindo a população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em diferentes faixas etárias e nos mais diversos locais desde a rua até o nível familiar.

A maioria dos agressores são do sexo masculino, o que atesta o quanto a masculinidade construída socialmente sente-se ameaçada por outras vivências da sexualidade, chegando ao limite extremo da violência física. As conquistas legais e de visibilidade,

resultado das lutas históricas, notadamente dos movimentos LGBT e feministas tendem a não serem efetivas, que busquem prevenir, investigar, julgar, punir e reparar os crimes cometidos contra pessoas LGBTs, são fatores como este que levam a que se permita ou tolere esta violência, o que resulta em impunidade e repetição.

É importante destacar que a violência LGBTfóbica no Brasil não é uma causalidade. A carência de medidas legais específicas ao tema impossibilitam o acesso e garantia de direitos. Recentemente, dia 13 de junho de 2019, o legislativo pôde facilitar e impulsionar na mudança da imagem social da população LGBT, com a criminalização da LGBTfobia que trouxe um efeito simbólico, já que mostra a todos que a heteronormatividade não é considerada como padrão do que é correto.

3 – População LGBT e acesso à educação

O direito à educação, disposto na forma de política pública, é instituído hegemonicamente como um dispositivo da sociedade capitalista para garantir a internalização de seus valores intelectuais e morais. A formalização legal da educação tem na sua realidade a mercantilização do ensino que é vista como mais uma área de investimento, produzindo fatores que aprofundam o antagonismo social.

O direito à educação básica está legalmente formalizado nos dispositivos jurídicos brasileiros, porém sua materialização na vida cotidiana dos indivíduos defronta-se com a falta de igualdade real nas adversas condições de acesso motivadas pela dinâmica de reprodução do capitalismo, sendo essa a matriz da desigualdade social. Apesar do acesso, a permanência é outro fator que sofre rebatimentos das desigualdades geradas pelas situações concretas da ordem do capital.

As opressões de raça, sexo/gênero, orientação sexual e identidade de gênero no momento em que são permeados na educação⁶, afeta a vida na escola de forma a impedir o acolhimento, o sentimento de pertencimento e a capacidade de reconhecer as singularidades e diversidades dos sujeitos vítimas dessas opressões. No que tange às subjetividades de estudantes LGBTs, os princípios e valores ensinados, praticados e consentidos no âmbito

⁶ Para maior entendimento ler PINOS (2017).

escolar legitimam o heterossexismo que marca a escola como o não lugar para pessoas lésbicas, gays, bissexuais e, principalmente travestis e transexuais.⁷

O espaço escolar, na forma como está sistematizado, é geralmente um ambiente onde se constroem e desenvolvem, a partir de gestos, palavras e condutas assentadas nos preceitos heterossexistas, os lugares e as posições dos sujeitos, rotulados como “normal” e “anormal”, inferior e superior. A partir disso, ordena a sexualidade e os comportamentos sexuais, qualificando e reafirmando como modelo a heterossexualidade.

Essa conduta produzida e reproduzida nos contornos do espaço educacional sustenta as expressões de intolerância para com estudantes da comunidade LGBT e legitima injúrias, piadas, discriminações, violências direcionadas aos não heterossexuais. Esse cenário, muitas vezes, origina um processo de evasão escolar dos/as estudantes que não suportam a sucessão de atos de intolerância e exclusão.⁸

Possibilitar o acesso e não viabilizar a permanência é negar o direito à educação. Muitos são os fatores que prejudicam a permanência de estudantes LGBT; alguns dos principais são: o desenvolvimento de atividades pedagógicas que não rompem com a lógica heterossexista, ao contrário, até a reforçam; a configuração da escola como um espaço de reprodução de desigualdades; práticas discriminatórias e de LGBTfobia naturalizadas no cotidiano escolar, praticadas por estudantes quanto por profissionais.

O respeito e o reconhecimento da diversidade sexual em ambientes formais da educação escolarizada são subsídios importantes no palco das lutas pela transformação de uma sociedade capitalista-patriarcal-racista e heterossexista, visto que garantir espaço à diferença proporciona reflexão crítica e contribui para a formação de consciência dos indivíduos no sentido de perceber o outro como sujeito de direitos.

3.1 - População LGBT e UFERSA

A partir dos trabalhos desenvolvidos pelo CRDH Semiárido com a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Transgêneros (LGBT) da UFERSA foi dado a

⁷ Para melhor compreensão dessa temática assistir ao documentário *Sobre(vivências)* que traz relatos de experiências de preconceito de gênero e sexualidade, produzido pelo Grupo de Pesquisa Psicologia e Educação – Tecnopoéticas.

⁸ Pesquisa conduzida pelo defensor público João Paulo Carvalho Dias, presidente da Comissão de Diversidade Sexual da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), estima que o país concentre 82% de evasão escolar de travestis e transexuais, uma situação que aumenta a vulnerabilidade dessa população e favorece os altos índices de violência que ela sofre.

iniciativa da criação do relatório de pesquisa. O mesmo condensou os principais dados coletados. Considerando que esses dados são expressivos tanto para compreender qual a diversidade de pessoas na instituição, quanto para demonstrar que as pessoas LGBT existem e resistem nesse espaço e que suas demandas, dificuldades e necessidades precisam ser ouvidas e adotadas na elaboração da política e gestão universitárias. Constitui-se também num importante instrumento político para a população LGBT da Ufersa, uma vez que evidencia a necessidade de combate ao preconceito e à discriminação, ainda presentes no espaço acadêmico.

A pesquisa teve participação expressiva da comunidade acadêmica LGBT, recebendo 135 (cento e trinta e cinco) respostas. Como não há nenhum parâmetro para aferir quantas pessoas LGBT existem na instituição, não se faz possível calcular em percentagem a amostragem coletada. No entanto, considera-se que ela foi bastante abrangente, especialmente, quando se leva em consideração o fato de que as pessoas LGBT ainda são uma minoria social e acadêmica.

Dentro do universo de participantes, 81,5% (oitenta e um vírgula cinco por cento) foi de estudantes, correspondente ao total de 110 respostas (cento e dez). 11,9% (onze vírgula nove por cento) deles foi de professores(as) - total de 16 (dezesseis) respostas-, 5,2% (cinco vírgula dois por cento) de técnicos(as) - ao todo 7 (sete) respostas - e 1,5% (um vírgula cinco por cento) de terceirizados - 2 (duas) respostas. Percebe-se que houve maior participação do corpo estudantil da UFERSA.

3.1.1 - Conhecendo à UFERSA

A Universidade Rural do Semi-Árido é uma instituição pública federal de ensino superior brasileira, cuja reitoria está localizada em Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte, e que se abrange em mais três campi, sendo estes, *campus* de Pau dos Ferros, *campus* Angicos e *campus* Caraubas. A primórdio a UFERSA começou como Escola Superior de Agricultura de Mossoró, ESAM criada pela prefeitura de Mossoró sendo inaugurada no dia 22 de dezembro de 1967, tendo na sua fase de implantação, como entidade mantenedora, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA), incorporada à Rede Federal de Ensino Superior, possuindo quatro cursos de graduação: agronomia, medicina veterinária, zootecnia e engenharia agrícola. Atualmente a UFERSA se dispõe de 43 cursos de graduação e 28 cursos de pós-graduação além da variação de projetos de pesquisas e

extensões que possibilitam o melhor diálogo sobre temáticas de cunho social, já que a majoritariedade dos cursos disponibilizados pertencem a ciências agrárias, naturais e tecnológicas onde o plano político-pedagógico não traz uma abordagem de conhecimento em disciplinas das ciências sociais e humanas, colocando a pessoa quanto estudantes em um espaço sem construção social e sem debates ou críticas sobre diversidades em geral. Recebendo um destaque especial para a Coordenação de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social (CAADIS), o Diretório Central de Estudantes (DCE) e certamente o CRDH, que são resistência nos debates de cunho sociais.

A pesquisa realizada abrangiu os quatro *campis*, a maior participação adveio do *campus* de Mossoró, que abrangeu 80% (oitenta por cento) das respostas – total de 108 (cento e oito) participantes. Seguido do *campus* de Angicos, com 9,6% (nove vírgula seis por cento) – 13 (treze) respostas -, de Caraúbas, com 5,9% (cinco vírgula nove por cento) – 8 (oito) respostas – e de Pau dos Ferros, com 4,4% (quatro vírgula quatro por cento) – total de 6 (seis) respostas.

Acredita-se que a participação mais ampla do *campus* de Mossoró se explica por dois fatores. O primeiro deles consiste no fato de que os(as) agentes envolvidos na construção da pesquisa são a ele vinculados, o que facilitou a sua divulgação e propagação. O segundo se explica pela dimensão dos *campi*, uma vez que o de Mossoró concentra a maior quantidade de estudantes, professores(as) e técnicos(as), bem como de cursos.

3.1.2 - Conhecendo as pessoas LGBT da UFERSA

A partir da construção do relatório de vivência LGBT adotamos, para tanto, os termos e conceitos reivindicados pelo movimento LGBT⁹ no Brasil e adotados pelos organismos de defesa dos direitos humanos internacionais. O primeiro conceito a ser abordado é o de identidade de gênero. De acordo com a ONU (2017, p. 1), a identidade de gênero:

(...) se refere à experiência de uma pessoa com o seu próprio gênero. Pessoas transgênero possuem uma identidade de gênero que é diferente do sexo que lhes foi designado no momento de seu nascimento. Uma pessoa transgênero ou trans pode identificar-se como homem, mulher, trans-homem, trans-mulher, como pessoa não-binária ou com outros termos, tais como hijra, terceiro gênero, dois-espíritos, travesti, fa'afafine, gênero queer, transpinoy, muxe, waria e meti. Identidade de gênero é diferente de orientação sexual.

⁹ Faz-se importante salientar que a pesquisa não pretendeu exaurir todas as possibilidades da diversidade humana, sempre múltipla e em transformação.

Pessoas trans podem ter qualquer orientação sexual, incluindo heterossexual, homossexual, bissexual e assexual.

Na pesquisa, optou-se pela seguinte classificação: homem cisgênero, homem trans, mulher cisgênero, mulher trans e não binários. Adotou-se não-binário como distinto de transgênero, para fins de visibilidade. De acordo com a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2017), cisgênero é a pessoa que se identifica psicologicamente com o gênero que lhe foi atribuído no nascimento, já transgênero é “o termo empregado de forma abrangente para designar todas as pessoas que não são cisgênero” (transexuais, travestis, etc.) e; os não-binários são aquelas pessoas que não se reconhecem em termos binários (homem/mulher), misturando identidades masculinas e femininas, ou sendo indiferentes a ambas.

Quanto à identidade de gênero, 94% (noventa e quatro por cento) dos indivíduos que participaram da pesquisa se declararam cisgêneros, sendo 53,3% (cinquenta e três vírgula três por cento) correspondente a homens cis e 40,7% (quarenta vírgula sete por cento) a mulheres cis. O universo de indivíduos que se declaram não binários foi de 4 (quatro) pessoas – 4% (quatro por cento), acompanhados de também 4(quatro) pessoas trans, sendo 1 (um) homem trans – 0,7% (zero vírgula sete por cento) - e 3 (três) mulheres trans – 2,2% (dois vírgula dois por cento).

Pode-se perceber, a partir dos dados apresentados, que a maioria da população LGBT da UFERSA é composta por pessoas cisgênero, o que reforça pesquisas que demonstram o quão minoritária é a presença de pessoas trans no espaço acadêmico, evidenciando o grande descompasso social no seu acesso e permanência. Outros fatores explicam as fortes exclusões sociais que essas pessoas enfrentam, tais como a classe, a negritude, o trabalho e a violência¹⁰.

No tocante à identidade política, a pesquisa buscou compreender de que maneira e a partir de qual vínculo os(as) colaboradores do estudo se organizavam na busca por seus direitos, relacionando-se, portanto, com sua própria representação social. Buscou-se trabalhar com uma ampla variedade de representações políticas, a fim de evidenciar a pluralidade de sujeitos(as) e de lutas da organização LGBT. Trabalhou-se com as categorias: gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transgêneros, intersexual e pansexual.

Gays são indivíduos masculinos que se sentem atraídos por pessoas do seu mesmo sexo; Lésbicas são mulheres que se atraem por outras mulheres; Bissexuais são indivíduos que compartilham sentimentos/desejos com ambos os sexos, não necessariamente ao mesmo

¹⁰ Para aprofundamento nestas exclusões, recomenda-se: Antra (2018) e Silva (2018).

tempo; Travestis são pessoas que tiveram o gênero masculino designado no seu nascimento e que se reconhecem como pertencentes ao gênero feminino, no entanto, não reivindicam para si a categoria mulher; o termo Transgênero já foi explicado acima; Intersexuais são aquelas pessoas que possuem variações corporais que não se enquadram nas definições médicas de gênero masculino e feminino (ambiguidade genital, variações cromossômicas sexuais diferentes, etc.); Pansexual é aquela pessoa que sente atração sexual por outras, independentemente de sua identidade de gênero ou sexualidade.

Quanto à identidade política dos(as) sujeitos/as que responderam à pesquisa, 39,3% (trinta e nove vírgula três por cento) se identificou como gay, seguido de 37% (trinta e sete por cento) de bissexuais, 17,7% (dezessete vírgula sete por cento) de lésbicas, 3,7% (três vírgula sete por cento) de transgêneros e 1,5% (um vírgula cinco por cento) de intersexuais. Uma pessoa se identificou como pansexual, 0,7% (zero vírgula sete por cento).

Buscou-se compreender também qual a orientação afetiva e sexual dos(as) sujeitos(as) participantes da pesquisa, que corresponde à esfera do desejo afetivo e erótico. Para tanto, foram adotadas as seguintes categorias: heterossexual (aquele indivíduo que sente desejo/atração por pessoas do sexo/gênero oposto ao seu), homossexual (aquele indivíduo que sente atração sexual, emocional e afetiva por pessoas do mesmo sexo/gênero); bissexual (aquele indivíduo que se sente confortável mantendo relações afetivas com ambos os sexos/gênero); assexual (indivíduos que não sentem atração sexual por qualquer pessoa independente de sexo/gênero) e; pansexual (aquele indivíduo que manifesta o afeto de forma livre por qualquer pessoa, independente do sexo/gênero e identidade de gênero, incluindo-se aqui o binarismo e não-binarismo).

Quanto à orientação sexual e afetiva, 59,3% (cinquenta e nove vírgula três por cento) das pessoas afirmaram ser homossexuais (80 respostas), seguido por 28,1% (vinte e oito vírgula um por cento) de bissexuais (38 respostas), 5,9% (cinco vírgula nove por cento) de heterossexuais (8 pessoas)¹¹ e 6,7% (seis vírgula sete por cento) de pansexuais (9 respostas). Observa-se neste quesito que há pluralidade na orientação afetiva e sexual entre os(as) participantes, com predominância de pessoas Gays e Lésbicas.

A pesquisa também buscou identificar a quais cursos os(as) estudantes estavam vinculados. Conforme já informamos, 110 (cento e dez) estudantes participaram da mesma.

¹¹ Quanto à alternativa “heterossexual”, sua presença justifica-se porque a orientação afetivo/sexual não está vinculada à identidade de gênero, o que explica o fato de que um homem trans pode ter na manifestação do seu desejo afetivo e sexual atração por mulheres, sendo, portanto, heterossexual.

Dentre eles, os cursos que tiveram maior representatividade de respondentes foi o de Direito, com 19,3% (dezenove vírgula três por cento) e o de Ciência e Tecnologia (C&T) com 17,4% (dezessete vírgula quatro por cento). Também houve participação expressiva de estudantes do curso de Medicina Veterinária, com total de 9,2% (nove vírgula dois por cento), seguidos dos cursos de Biotecnologia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Computação e Administração, todos eles com 5,5% (cinco vírgula cinco por cento). Já os cursos de Medicina, Licenciatura em Educação do Campo, Ecologia e Engenharia Civil apresentaram o percentual de 4,6 % (quatro vírgula seis por cento), seguidos dos cursos de Ciências Contábeis com 3,4% (três vírgula quatro por cento), Agronomia, Zootecnia, Engenharia de Produção e Engenharia elétrica, ambas com 1,8% (um vírgula oito por cento). Por fim, Engenharia Química, Engenharia Agrícola e Ambiental, Pedagogia e Letras que corresponderam ao percentual (cada uma) de 0,9% (zero vírgula nove por cento) dos(as) respondentes.

Observa-se que a participação dos estudantes foi bastante plural e diversificada. Pode-se concluir que as pessoas LGBT estão presentes nos mais variados cursos da instituição. Chama atenção, contudo, o grande percentual de participantes que estão presentes em cursos de vocação mais técnica, com formação menos humanista, sabendo que esses cursos compõem o maior número de estudantes na universidade, mas que há um menor espaço para incidência de debates e reflexões acerca da LGBTfobia.

No tocante ao corpo docente e de técnicos administrativos, apesar de sua participação ter sido reduzida quando comparada à estudantil, pode-se aferir que ela também foi representativa, contemplando, de forma geral a maioria dos centros e departamentos da instituição. No entanto, como em alguns desses locais houve pouca participação, não contabilizaremos neste relatório suas porcentagens, para que se evite a identificação do docente/servidor.

Quanto ao tempo de instituição, a pesquisa concluiu que a maioria dos participantes, 48,9% (quarenta e oito vírgula nove por cento), afirmaram estar a menos de 2 (dois) anos no espaço acadêmico. 11,1% (onze vírgula um por cento) afirmaram estar entre 2 (dois) a 3 (três) anos; 18,5% (dezoito vírgula cinco por cento) declararam ter vínculo de 3 (três) a 4 (quatro) anos; 8,1% (oito vírgula um por cento) entre 4 (quatro) a 5 (cinco) anos ;11,1% (onze vírgula um por cento) entre 5 (cinco) a 10 (dez) anos. Apenas 1,5% (um vírgula cinco por cento) afirmou estar na instituição entre 10 (dez) a 15 (quinze) anos e 0,7% (zero vírgula sete por cento) informou estar há mais de 20 (vinte) anos. Percebe-se que a maior parte do público

LGBT da instituição tem pouco tempo de vínculo com a mesma, o que também se explica pela expressiva participação estudantil.

No que diz respeito à autodeclaração racial, 41,5% (quarenta e um vírgula cinco por cento) se reconhece como branco, 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) como pardo, 17,8% (dezessete vírgula oito por cento) como preto, 3% (três por cento) como amarelo, 0,7% (zero vírgula sete por cento) como indígena e 3,7% (três vírgula sete por cento) preferiu não declarar. Se utilizados o padrão adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), utilizando negro como representativo do universo de pretos e pardos, pode-se concluir que a maioria da população LGBT da UFERSA é composta por negros (total de 51,1%).

3.1.2 - Condições de vivência e visibilidade das pessoas LGBT da UFERSA

Nessa etapa da pesquisa foi-se aplicado a opção de múltipla escolha já que os tratamentos discriminatórios se manifestam nas mais variadas formas no cotidiano de um aluno LGBT, sendo assim foi demonstrado que a comunidade sente o peso de expor e/ou assumir sua condição sexual no âmbito da universidade. Essa questão foi muito evidenciada quando 97 (noventa e sete) dos(as) respondentes afirmaram que há sim tratamento discriminatório com a população LGBT na UFERSA.

Destacaram-se: comentários pejorativos e piadas e brincadeiras LGBTfóbicas ambos com 119 (cento e dezenove) respostas; tratamento grosseiro e autoritário com 53 (cinquenta e três) respostas; assédio moral (intimidação, ameaça, grosseira) com 38 (trinta e oito), assédio sexual (abordagens inapropriadas com finalidade de obter vantagem sexual, insistência nessa abordagem, toques não permitidos) com 17 (dezessete) e outros com 11 (onze) respostas. Os dados evidenciam o quanto é preciso avançar nas discussões envolvendo gênero, sexualidade e igualdade de direitos.

Nesse item específico, o levantamento identificou os espaços onde comumente a intolerância predomina. O maior destaque foi para os chamados espaços de convivência com 117 (cento e dezessete) votos, seguido de sala de aula com 104 (cento e quatro), restaurante universitário com 52 (cinquenta e duas) votos, espaços administrativos com 44 (quarenta e quatro) pessoas que assinalaram essa opção, tais como centros, pró-reitorias e departamentos acadêmicos. Também foram registrados casos de discriminação em espaços de representação

(conselhos, diretórios, sindicatos) com 33 (trinta e três) respostas. Consideram-se preocupantes os números acima apontados, sobretudo, pelo destaque atribuído aos espaços de convivência e à sala de aula, locais de maior frequência dos(as) profissionais e estudantes.

Embora o levantamento tenha evidenciado atitudes discriminatórias para com a população LGBT no âmbito universitário, o percentual se inverte quando a prática é avaliada de forma mais individualizada. Ou seja, 33,3% (trinta e três vírgula três por cento), um número de 45 dos(as) entrevistados confirmaram que já sofreram algum tipo de discriminação, ao passo que 66,7% (sessenta e seis vírgula sete por cento) disseram não ter vivenciado(a) tal situação. Esse dado sugere que a comunidade LGBT percebe a ocorrência de tratamentos e/ou atitudes discriminatórias no meio universitário, mas não necessariamente seus indivíduos foram vítimas de tal comportamento.

No entanto, a partir das pessoas que foram vítimas de atitudes discriminatórias, a pesquisa conseguiu mensurar alguns indicativos sobre quem pratica atos preconceituosos com a população LGBT na UFERSA. Nesse item específico, a investigação revelou uma maior predominância de intolerância e, conseqüentemente, de atitudes preconceituosas entre os discentes que receberam 30 (trinta) votos, seguida de docentes com 23 (vinte e três); técnicos administrativos com 8 (oito) votos; terceirizados com 6 (seis); guardas universitários e outros com 4 (quatro) votos cada.

A situação torna-se ainda mais preocupante quando verificamos que 92,5% (noventa e dois vírgula cinco por cento), 125 respostas, das pessoas que foram vítimas de atos discriminatórios não fizeram nenhum tipo de denúncia na universidade. E o mais grave: da pequena parcela de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) que afirmou ter levado o caso às instâncias da UFERSA, informou nenhuma providência foi tomada. Ou seja, um percentual de 100% (cem por cento) de insucesso na apuração e, conseqüentemente, na aplicação de sanções e/ou penalidades para com os(as) agressores(as). Avaliando de forma mais direcionada, esse dado nos sugere um descrédito na resolutividade das demandas postas pela população LGBT, o que explica o baixo percentual no número de denúncias desse público específico.

A situação é mais evidenciada quando confrontados os dados referentes às justificativas para a falta de denúncias no âmbito da UFERSA. Quase metade dos(as) entrevistados(as) revelaram medo de sofrer algum tipo de represália/perseguição em função da denúncia, dado que correspondeu a 60 (sessenta) votos das motivações, seguido da falta de conhecimento das instâncias universitárias responsáveis por tomar providências com 45

(quarenta e cinco) votos. Chamou atenção os percentuais equivalentes de pessoas que não consideraram a prática discriminatória grave o suficiente para denunciá-la, 38 (trinta e oito) e de pessoas que mesmo conhecendo as instâncias universitárias, não têm confiança que as mesmas tomariam providências para investigar e punir prática discriminatória - 37 (trinta e sete) respostas.

Por fim, para mensurar informações relacionadas a atitudes preconceituosas na UFERSA, destacamos o fato de que 79 (setenta e nove) dos(as) respondentes revelaram que já presenciaram tratamento desigual e/ou discriminatório para com a população LGBT dentro da universidade e que tal comportamento foi praticado de forma similar por discentes com 87 (oitenta e sete) votos e docentes com 82 (oitenta e dois), seguido por técnicos administrativos 29 (vinte e nove), terceirizados 17 (dezessete), guarda universitária 15 (quinze) e outros com 10 (dez) respostas.

O levantamento apontou que muito mais que atitude isoladas, as ações e/ou comportamentos discriminatórios e LGBTfóbicos afetam o cotidiano e a convivência acadêmica. Para os respondentes, ações dessa natureza acabam estimulando a violência contra as pessoas LGBT dentro e fora do espaço universitário e criam um ambiente de trabalho hostil, contribuindo para o adoecimento mental das pessoas LGBTs com 108 (cento e oito) respostas. Além disso, a LGBTfobia também foi apontada como fator que contribui para um desestímulo intelectual, afetando a produtividade acadêmica de estudantes, docentes e técnicos(as) contabilizando 99 (noventa e nove); como um fato que estimula a evasão escolar das pessoas LGBT, uma vez que afeta a sua pertença ao ambiente universitário ficando com um total de 101(cento e uma) respostas, bem como uma causa para o desestímulo a participação dos estudantes nas atividades acadêmicas, por receio de terem revelada a sua sexualidade e serem repreendidos(as) por isso, 97 (setenta e um virgula nove por cento). Apenas 2 (dois) respondentes acreditam que a LGBTfobia não afeta o ambiente acadêmico.

Apesar da UFERSA ter uma resolução (Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2014) que estabelece normas e procedimentos para uso do nome social de travestis e transexuais nos registros funcionários e acadêmicos dos servidores e discente, esse direito ainda não está sendo respeitado em sua plenitude. Isso porque 3 (três) dos transgêneros que responderam a pesquisa revelaram que não estão tendo seu nome social respeitado, seja por alunos, servidores e técnicos, o que nos aponta para a necessidade de um trabalho mais direcionado a garantia de direitos.

Frente a essas problemáticas tão sérias envolvendo comportamentos discriminatórios para com a população LGBT na UFERSA, a pesquisa também levantou algumas possibilidades que venham a subsidiar estratégias de combate a ações LGBTfóbicas no âmbito da universidade.

Dentre as alternativas de múltipla escolha, destacam-se: a necessidade de existência de uma política universitária específica que combata a discriminação e a prática de violência contra a população LGBT no espaço universitário 104 (cento e quatro) votos; educação permanente para a comunidade universitária sobre os direitos da população LGBT com 106 (cento e seis) e maior conhecimento sobre as instâncias competentes para receber e averiguar denúncias 96 (noventa e seis) votos.

Ao serem questionados(as) acerca do sentimento de segurança para as demonstrações de carinho e de afeto com seus(uas) parceiros(as) dentro dos *campi* (andar de mãos dadas, beijar e trocar carinho), 90 (noventa) participantes assinalaram que se sentem inseguros, ao passo que apenas 46 (quarenta e seis) afirmaram se sentirem seguros.

Ainda com relação à insegurança para demonstrações de afetuosidade LGBT, 77 (setenta) participantes afirmaram que ela se deve ao medo de sofrer algum tipo de preconceito ou discriminação, ao passo que 54 (cinquenta e quatro) informaram se sentir inseguros por medo de sofrer algum tipo de violência (física, moral ou psicológica). Apenas 33 (trinta e três) pessoas LGBTs informaram que preferem manter sua sexualidade reservada, 18 (dezoito) assinalaram que não gostam de demonstrações de afeto e carinho em público.

Associando-se o elevado número de pessoas que afirmaram se sentir inseguras para demonstrarem carinho e afeto aos motivos mais assinalados para este sentimento de insegurança (medo de preconceito/discriminação e de sofrer alguma forma de violência), pode-se concluir que, de forma geral, os *campi* da UFERSA são ambientes hostis à convivência LGBT. Este dado é bastante preocupante, uma vez que o medo do preconceito e da violência geram um ambiente de desigualdade entre as pessoas LGBTs e as demais expressões da diversidade humana presentes na universidade, desenvolvendo um ambiente acadêmico desconfortável e de pouca liberdade para as mesmas.

Ao serem questionados se já sofreram algum tipo de violência dentro da UFERSA por serem LGBTs, 83% (oitenta e três por cento) dos participantes informaram que não, ao passo que 17% (dezessete por cento) afirmaram que sim. Embora reduzido o número de pessoas que já sofreram efetivamente violência nos *campi* (total de 23 pessoas), este dado evidencia que o medo acima informado tem chances reais de concretude e que ele possui fundamento em

situações concretas ocorridas dentro da instituição. Situação bastante preocupante, especialmente quando se observa quais as formas em que essa violência se manifestou e quais os(as) atores (atrizes) que a praticaram.

Com relação à forma de manifestação da violência por elas sofrida, 17 (dezessete) pessoas declararam que ela se manifestou por meio de insultos, xingamentos e comentários pejorativos, isto é, violência psicológica. Já com 6 (seis) pessoas, ela se concretizou de algum tipo de constrangimento moral como o espalhamento de informações depreciativas e mentirosas sobre sua pessoa. Um ponto que chama atenção nesses dados é que eles evidenciam que a principal forma de propagação da violência contra as pessoas LGBTQs no espaço acadêmico é o preconceito e a discriminação, sobretudo, quando associamos ao fato de que nenhuma pessoa marcou a opção violência física, tampouco a opção assédio sexual¹².

No tocante a quem são os sujeitos(as) que praticaram a violência, os dados também são preocupantes. Isto porque 11 (onze) pessoas que assinalaram terem sido vítimas de violência na Ufersa informaram que ela foi praticada por docentes. 7 (sete) apontaram para técnicos administrativos e, 5 (cinco) para terceirizados. Tais dados devem ser considerados com bastante seriedade, uma vez que os(as) autores(as) da violência possuem vínculo contratual com a instituição, isto é, representam-na e possuem dever funcional com a mesma, dentre eles, o dever de ter conduta compatível com a moralidade administrativa e de tratar com urbanidade as pessoas.¹³ Por outro lado, indica também o dever da própria instituição em combater tais condutas, bem como preveni-las.

Outro dado alarmante diz respeito ao fato de que 19 (dezenove) pessoas que informaram já terem sofrido alguma forma de violência indicaram como autores(as) estudantes. Se associarmos ao fato de que a maioria dos(as) participantes da pesquisa são alunos(as) da Ufersa, podemos compreender o impacto deste dado, uma vez que a convivência entre eles(as) é ainda mais intensa. Tal situação evidencia fortemente a necessidade de promoção de ações educativas que previnam e combatam o preconceito e à discriminação contra as pessoas LGBTQs na Ufersa.

¹² Sobressaltamos o relatório de pesquisa “*O que querem as mulheres? Condições e expectativas da vivência das mulheres na Ufersa*” produzido pelo Centro de Referência em Direitos Humanos do Semiárido (CRDH) em março de 2018. Que os dados se consideraram preocupante quanto ao número de mulheres que marcaram a opção de assédio sexual e assédio moral, uma vez que tais formas de violência são bastante sérias e tem consequências nefastas na vida das mulheres, sejam elas estudantes, professoras ou servidoras.

¹³ Deveres dos servidores públicos previstos no art. 116 da Lei 8.112/90

3.1.3 - Condições de permanência e assistência estudantil às pessoas LGBT da Ufersa

Considerou-se importante compreender qual o dia a dia das pessoas LGBT que residem na Ufersa, isto é, moram na Vila Acadêmica, questionando-as especificamente sobre o seu acolhimento e convivência com demais moradores(as). Também foram realizadas perguntas que buscaram compreender a avaliação das pessoas LGBT sobre a política de assistência estudantil da instituição.

Quanto ao acolhimento das pessoas LGBT na vila acadêmica, os(as) participantes a avaliaram em sua maioria como “regular” 44,1% (quarenta e quatro vírgula um por cento), seguido de “boa” 20,6% (vinte vírgula seis por cento) e “ruim” 17,6% (dezesete vírgula seis por cento). Pode-se concluir que para a maioria dos(as) estudantes que responderam a pesquisa, o acolhimento direcionado às pessoas LGBT na vila acadêmica precisa ser aprimorado. Quando questionados sobre o que poderia vir a ser modificado na vila acadêmica, em uma questão de múltipla escolha, os(as) participantes indicaram a necessidade de formação permanente com os(as) demais estudantes moradores(as) da vila sobre os direitos das pessoas LGBT com 26 (vinte e seis) votos e a necessidade de combate à prática de preconceito e discriminação que ocorram no espaço 30 (trinta) votos.

Quanto à segurança da vila acadêmica para a população LGBT, 54,6% (cinquenta e quatro vírgula seis por cento) dos(as) participantes a avaliaram como insegura, ao passo que 40,9% (quarenta vírgula nove por cento) dos(as) moradores(as) da vila acadêmica a avaliaram como segura e, apenas 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) considerou-a segura durante o dia e insegura durante a noite.

Buscou-se também compreender se os(as) estudantes conheciam a política de assistência estudantil da Ufersa voltada para a população LGBT. Neste quesito, chama-se atenção para o fato de que 54,8% (cinquenta e quatro vírgula oito por cento) deles afirmaram não saber se posicionar diante da questão, o que indica a necessidade de maior difusão de tais ações. Enquanto que 30,4% (trinta vírgula quatro por cento) dos(as) participantes indicaram afirmaram que não existe ação específica de assistência estudantil para a população LGBT na instituição. Apenas 14,8% (catorze vírgula oito por cento) considerou que ela possuía interferência na promoção da permanência de pessoas LGBT na Ufersa.

Por fim, quando questionados sobre qual ação de assistência estudantil seria prioritária para a população LGBT da Ufersa, 31 (trinta e um) dos(as) participantes indicaram a necessidade de ações socioeducativas que estimulem o respeito à diversidade e à desconstrução de preconceitos, ao passo que 25 (vinte e cinco) indicaram a necessidade de ampliação do atendimento psicossocial. E 8 (vinte por cento) pessoas indicaram a necessidade de auxílio financeiro para o atendimento das necessidades materiais das pessoas LGBT.

4 - Considerações Finais

A apropriação do patriarcado pelo capitalismo atende ao interesse particular deste, no sentido em que a desvalorização da mulher favorece a exploração da força de trabalho, por meio da marginalização do trabalho feminino. As limitações existentes determinam o que um homem ou mulher pode fazer referente à vivência da sexualidade e em particular das relações sexuais. É imposto pelos padrões patriarcais da sociedade que uma mulher tem que preservar sua “integridade” se resguardando de viver sua sexualidade com plena liberdade de suas ações.

A partir dessa compreensão de desigualdades nas relações entre homens e mulheres que perpassa ao conhecimento de que os homens não são questionados na vivência de sua sexualidade enquanto as mulheres são incentivadas a buscar um controle da sua, se fortifica a ideia do machismo ser bastante naturalizado nas relações sociais e ser um meio que permiti insessão do homem de situações que envolvam a discussão da sexualidade, geralmente causadas pela reprodução do mesmo, no cotidiano.

Existe no Brasil um quadro secular de não reconhecimento de orientações sexuais e identidades de gênero minoritárias, mesmo violando a Constituição de 1988 e o seu compromisso com o pluralismo e a inclusão, para além dos compromissos internacionais assumidos nas áreas relacionadas aos Direitos Humanos. É relevante considerar que não podemos analisar a temática dos direitos humanos isolada em si mesma, por intermédio unicamente da representação legal. Para compreendê-la na sua totalidade é necessário confrontá-la com o contexto de desenvolvimento e formação social, bem como analisar qual a sua influência .

Não obstante, versar sobre direitos humanos LGBT na escola muitas vezes era – e ainda é, para os espaços educacionais que resistem – generalizar o discurso perpassado pela lógica da tolerância, a fim de promover uma cultura de paz, pensamento e prática comum no

ambiente escolar. A educação, como um direito de todos e todas, exige que os direitos humanos de estudantes LGBT sejam tratados em atividades pedagógicas e, principalmente, que por meio da sua defesa se tornem realidade concreta no cotidiano escolar.

Contudo, acreditamos que nossa principal contribuição esteja apoiada na visibilidade para a população LGBT da UFERSA, que foi comprovado estar sofrendo em diferentes âmbitos universitários, é preciso viabilizar o conhecimento sobre diversidade sexual e direitos de estudantes LGBT e possibilitar abertura para o debate.

A simples instauração de outra sociabilidade não é garantia de eliminação da desigualdade. Por isso, nossas lutas devem ser pautadas na igualdade e na autonomia para a livre expressão das diferenças, de forma a garantir o direito inalienável à vivência de afetividades, desejos e todas as possibilidades de manifestações da sexualidade humana.

5 - Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Janaiky Pereira. Organismos Internacionais e enfrentamento à precarização do trabalho das mulheres na América. Brasília, 2017. (Tese de doutorado)

Centro de Referência em Direitos Humanos do Semiárido (CRDH). O que querem as mulheres? Condições e expectativas da vivência das mulheres na Ufersa - Relatório de pesquisa - Mossoró: UFERSA, 2018

CISNE, Mirla. SANTOS, Silvana Mara Morais. Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social - São Paulo: Cortês, 2018.

FREIRE, Dheniffer José Ferreira. CISNE, Mirla. Educação Pública e Heterossexismo: uma análise de expressões ideológicas do patriarcado no ensino fundamental - Mossoró: UERN, 2015.

HELLER, Agnes. O cotidiano e a história; tradução de Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. - 10ª edição - São Paulo: Paz e Terra, 2014.

Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Cidadania. Violência LGTBfóbicas no Brasil: dados da violência/ elaboração de Marcos Vinícius Moura Silva – Documento eletrônico – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 79 p.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. Declaração universal dos direitos humanos. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, 10 dez. 1948.

PINO, Aline Muras de Oliveira. Diversidade sexual e educação: uma relação de desafios e possibilidades / Aline Muras de Oliveira Pino; projeto gráfico, diagramação e capa, Charles Bamam Medeiros de Souza; revisão linguística, Joziel Lima de Souza – Natal: IFRN, 2017.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Gênero, patriarcado, violência - São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. (Coleção Brasil Urgente).

SOBRE(VIVÊNCIAS): documentário. Produção do Grupo de Pesquisa Psicologia e Educação - Tecnopoéticas. Canoas: Tecnopoéticas, 2018. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=3HpfRWEYVqM>>. Acesso em 31 jul. 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Centro de Engenharias – CE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA – DET

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Às 14 horas do dia 13 de agosto do ano de dois mil e dezenove, em sala do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH/Semi-Árido) do *Campus Leste* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, sob a presidência da Profª. Dra. Janaiky Pereira de Almeida, reuniu-se a banca examinadora de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC de autoria do aluno José Ivan Vieira Junior do curso de Bacharel em Ciência e Tecnologia desta Universidade com o título, “**Vivência LGBT na UFERSA**”. A Banca Examinadora ficou assim constituída: Profª. Drª. Janaiky Pereira de Almeida, Profº Drº Melquisedeque de Oliveira Fernandes e Bela. Juliana Maria de Medeiros Silveira como membros. Foram registradas as seguintes ocorrências: **após a apresentação do aluno pela Presidente da banca, ocorreu a apresentação do TCC, seguida de questionamentos e considerações pelos membros da banca; finalizando, foram sugeridas algumas modificações e correções.** Concluída a defesa, procedeu-se o julgamento pelos membros da banca examinadora, em reunião fechada, tendo o aluno obtido às seguintes notas: 8,0 (oito vírgula zero); 9,0 (nove vírgula zero) e 9,0 (nove vírgula zero). Apuradas as notas verificou-se que o aluno foi aprovado com média geral 8,6 (oito vírgula seis), fazendo jus, portanto, ao título de Bacharel em Ciência e Tecnologia. E para constar, eu, Profª. Drª. Janaiky Pereira de Almeida, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos membros da banca examinadora, será assinada por todos.

Mossoró, 13 de agosto de 2019

Assinatura dos membros da Banca Examinadora.

Janaiky Almeida
Profª. Drª. Janaiky Pereira de Almeida - UFERSA
Presidente

Melquisedeque de Oliveira Fernandes
Profº Dr. Melquisedeque de Oliveira Fernandes
Membro Examinador

Juliana Maria de Medeiros Silveira
Bela. Juliana Maria de Medeiros Silveira
Membro Examinadora